CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
31ª Sessão Ordinária - 09/11/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0042038
PROT- CMI 5553/2026
06/11/2026 08:21
IND 3085/2026

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de vistoria, manutenção e conserto dos bebedouros públicos localizados nas proximidades da Guarda Municipal, na Avenida Ário Barnabé, nº 924.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que intervenha junto à Secretaria competente para que seja realizada, em caráter de urgência, a vistoria e a manutenção dos bebedouros públicos existentes nas proximidades da Guarda Municipal, na Avenida Ário Barnabé, nº 924, com a execução dos reparos necessários para restabelecer seu pleno funcionamento e garantir o fornecimento de água potável à população. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo assegurar melhores condições de utilização dos bebedouros públicos localizados nas proximidades da Guarda Municipal, na Avenida Ário Barnabé, nº 924, garantindo à população o acesso adequado à água potável, especialmente durante a prática de atividades físicas e esportivas.

Ressalta-se que a existência de bebedouros públicos em áreas destinadas ao esporte, lazer e recreação representa um serviço essencial à comunidade, principalmente para crianças, adolescentes, idosos e demais

frequentadores que utilizam esses espaços para caminhadas, exercícios físicos e outras atividades ao ar livre.

O funcionamento adequado desses equipamentos é fundamental para assegurar a hidratação dos usuários, especialmente nos dias de temperaturas elevadas, quando a exposição ao calor e a prática de atividades físicas aumentam a necessidade de ingestão de água.

Entretanto, os bebedouros instalados em espaços públicos estão sujeitos ao desgaste natural, à utilização frequente e a eventuais problemas hidráulicos e estruturais, circunstâncias que tornam indispensável a realização de inspeções e manutenções periódicas.

Nesse contexto, considera-se necessária a vistoria dos equipamentos existentes, com a verificação das condições de funcionamento, limpeza, conservação, vazão e qualidade da água disponibilizada, bem como a substituição de componentes danificados, quando necessário.

Cabe destacar que o acesso à água potável em ambientes públicos destinados à prática esportiva constitui uma medida importante de promoção da saúde, bem-estar e valorização dos espaços de convivência da população.

Além disso, a manutenção preventiva desses equipamentos contribui para evitar desperdícios de água, prolongar sua vida útil e assegurar que os recursos públicos investidos em sua instalação sejam adequadamente preservados.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas, com a máxima brevidade possível, as providências necessárias ao conserto e à manutenção dos referidos bebedouros, garantindo condições adequadas de funcionamento, higiene e abastecimento para todos os frequentadores do local.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Sala das Sessões, em 5 de novembro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador